

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2015

Ano XXI - Edição N.: 4908

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais - CMDCA**ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

No dia dezessete do mês de agosto de dois mil e quinze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a terceira sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros (as), convidados (as), colaboradores (as), observadores (as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h19m a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão agradecendo a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) e o secretário do CMDCA Herbert Knup fez a chamada. Foi registrado o quórum de 18 (dezoito) conselheiros (as) presentes, sendo 08 (oito) governamentais e 10 (dez) da sociedade civil. Justificaram ausências os (as) conselheiros (as) Maria Vitória Santos Moura (Obra Social Itaka) e Andrea Patrícia Ferreira da Associação Mineira de Educação Continuada pela sociedade civil e Petter de Figueiredo Gontijo (Secretaria de Esportes) e Fernanda Silva Fernandes (Secretaria de Finanças) pelo governo. Foi dado posse a nova Conselheira da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação Renata Alves de Souza. Em seguida Márcia Alves sugeriu a mudança da pauta do dia e sugeriu colocar a apresentação do Projeto Mapeamento da Rede primeiro na ordem do dia. Posto em votação, esta mudança de pauta foi aprovada por unanimidade. 1º PONTO – Apresentação do Projeto “Mapeamento da Rede de Atenção ao Adolescente no Município de Belo Horizonte”. A professora Cristiane de Freitas Cunha do Observatório da Saúde da Criança e do Adolescente (Grupo de Pesquisa Subjetividade e Cultura) do Departamento de Pediatria do Programa de Pós Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina UFMG apresentou o projeto. Diante da noção de saúde integral, advinda das atuais diretrizes adotadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e, no país, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), vê-se como necessária a ampliação da discussão sobre o tema. Em seguida Lisley Braun entrou em detalhes sobre a metodologia do projeto e que está contemplado no mestrado dela. Por meio de um estabelecimento de estratégias para diagnóstico da rede de atenção ao adolescente é possível ter em vista em quais necessidades eles estão sendo contemplados e o que ainda falta implementar. Como um primeiro passo nesta tentativa, insere-se este projeto de mapeamento

da rede de atenção ao adolescente em Belo Horizonte, MG, que se configura como uma sondagem acerca desta rede, de sua abrangência e atuação na atualidade, de maneira a consolidar também a intersectorialidade das ações. O projeto terá como resultado principal a catalogação das entidades que atendem aos adolescentes e jovens entre 10 e 25 anos na capital mineira, a fim de contribuir para a efetivação desta rede e a qualificação dos impasses encontrados. Tudo isso, é claro, considerando sempre o olhar do adolescente e do jovem sobre sua cidade. Eduardo Memória do CEDEPLAR finalizou explicando a metodologia do mapeamento e deu exemplos práticos de materiais já existentes. Márcia Alves sugeriu que este assunto deveria ser mais discutido, por haver muitos questionamentos dos conselheiros e muitas dúvidas com relação ao projeto, e pediu encaminhamentos: a) que o Projeto fosse registrado no CMDCA b) que fosse pensado fazer um edital de pesquisa no CMDCA e c) que no próximo plano de contratação e licitação se contratasse um projeto de mapeamento da rede. A Presidente sugeriu uma conversa entre a UFMG e a CREIRP sobre inscrição do programa. 2º PONTO – Aprovação de Atas Anteriores. A Presidente Márcia Alves perguntou se havia mudanças nas Atas da 4ª Sessão Plenária (13 de abril de 2015), 5ª Sessão Plenária (11 de maio de 2015), e 7ª Sessão Plenária (06 de julho de 2015). O conselheiro Otaviano Pires sugeriu apenas algumas mudanças na Ata da 4ª Sessão Plenária no texto sobre a Secretaria Municipal de Educação-SMED. As atas foram votadas, sendo aprovadas por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção (4ª Sessão Plenária), 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção (5ª Sessão Plenária) e por 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção (7ª Sessão Plenária). 3º PONTO – Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – CREIRP. O coordenador Otaviano Pires apresentou o parecer favorável da Comissão para o primeiro registro e a inscrição de programa do Esporte Clube Santa Maria. Posto em votação o processo foi aprovado por 16 (dezoito) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção. Em seguida, Otaviano apresentou o parecer favorável da Comissão para renovação de registro e reavaliação de programas das seguintes entidades: a) Instituto Undió b) Orquestra Escola Criarte c) Casa Recriar Obras Sociais e d) Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA. Em votação o parecer da Comissão foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 3 (três) votos de abstenção para as cinco entidades. Foi retirado da pauta o cancelamento, feito em julho, da inscrição do programa de famílias acolhedoras, executada pela associação Casa Novella. A Presidente Marcia Alves informou que às 16:30hs teria que se ausentar do plenário e que a Vice Presidente Regina Helena Cunha Mendes assumiria a presidência da plenária. 4º PONTO – Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos A Coordenadora Diana Margarida da Silva iniciou a apresentação sobre os planos de trabalho governamentais, do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo

Horizonte, com o Projeto da Secretaria Municipal de Saúde-SMS (Ambientação da sala de espera do Centro Municipal de Oftalmologia-CMO) que teve parecer favorável da comissão. Em votação, o projeto da Secretaria Municipal de Saúde foi aprovada por 16 (dezesesseis) votos favoráveis 2 (dois) votos de abstenção. O segundo projeto governamental apresentado foi da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de BH – SMAAS (Bolsas-Auxílio/Subsídio para as famílias do Serviço Família Acolhedora), que teve parecer favorável da comissão. Em votação, o projeto da SMAAS foi aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis 01 (um) voto de abstenção. Foram apresentadas em seguida pareceres favoráveis da Comissão de Fundos aos aditivos de prazo da Inspeção São João Bosco e do Centro de Educação para o trabalho Virgílio Resi. Em votação, os aditivos foram aprovados por unanimidade. Finalizando, foi apresentado o parecer favorável do aditivo de novo aporte de recursos da entidade Terra da Sobriedade. Em votação, este aditivo foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis 01 (um) voto de abstenção. A Promotora Dra. Maria de Lurdes questionou o CMDCA/BH e afirmou que encaminhou ofício solicitando resposta ao Ministério Público-MP sobre este Conselho ter solicitado a retirada do art.23 do PL Nº 1345/2014, que retira o subsídio financeiro para a família extensa. Marcia Alves sugeriu consultar a PL Nº 1345/2014 e posteriormente responder ao MP. A conselheira Mary Cristina Xavier disse que levaria esse assunto para reunião da SMAAS. Regina Helena Cunha ressaltou que a retirada do artigo 23 não exclui a possibilidade da família extensa receber o subsídio, pois de acordo com o artigo 20 está garantido o subsídio financeiro mensal, equivalente a um salário mínimo, por criança ou adolescente acolhido, durante o período do acolhimento. Qualquer família acolhedora poderá receber o subsídio e isto inclui a família extensa, desde que esteja nesta condição. O assessor jurídico do CMDCA/BH Marcelo Caldeira entendeu, salvo melhor juízo, que procede a retirada do art. 23 do PL Nº 1345/2014, pois o subsidio financeiro nele previsto é apenas motivado pela ausência de recursos financeiros da família de origem para manutenção do poder familiar. Ele informou ainda que de acordo com o ECA, a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. A Vice Presidente fez a leitura do art. 23 do Projeto de Lei 1345/2014. A conselheira Denise Avelino de Oliveira sugeriu mudar o nome da Lei, pois assim atende o serviço de família acolhedora e a guarda subsidiada de Belo Horizonte. Ewerton Herald Pinto fez a leitura do art. 23 do ECA dizendo que a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar. Denise Avelino ressaltou que um dos motivos de acolhimento em Belo Horizonte é proveniente da pobreza, destacando que nas famílias pobres há maior incidência de negligência. Regina Helena questionou à Promotora se procede a informação de que crianças estão sendo acolhidas apenas pela falta de recursos financeiros de seus pais, o que

seria contrário às disposições legais previstas no ECA. A promotora informou que muitos acolhimentos acabam ocorrendo pela negligência e maus cuidados dos pais, provocados pela ausência de recursos. O quórum reduziu para 17 com a saída da Presidente do CMDCA/BH que justificou por motivo de consulta médica. 5º PONTO – Informes: a) Nos dias 24 e 25 agosto acontecerá o sorteio dos números dos candidatos à conselheiro (a) tutelar; b) foi apresentado a programação da Roda de Conversa do Instituto Hahaha e o dia D 29 de agosto BigMac – Campanha da CPAP; c) em 12 de agosto aconteceu a reunião sobre Educação Infantil (disponível no site da PBH); d) no dia 13 de agosto aconteceu a reunião da Comissão de Fundo sobre a execução do FMDCA-BH; e) haverá capacitação para conselheiros e dirigentes de entidades registradas, nos dias 03 e 09 de setembro sobre o FMDCA-BH e as implicações da Lei Federal 13.019/2014; "f) a conselheira Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, na condição de articuladora municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança/ PPAC, informou sobre os encaminhamentos do Plano Municipal para Infância e Adolescência/ PMIA" ; g) dia 28 de outubro acontecerá a Estação do ECA no Parque das Mangabeiras coordenado pela CAMIR; e h) no dia 24 de outubro a Comissão de Fundo realizará a Campanha Fundo Amigo na Praça de Santa Tereza. A conselheira Diana fez a leitura da minuta do comunicado sobre captação das instituições a partir da Lei 13.019 e que informa as datas limites para captação e orienta em relação a possíveis mudanças provocadas pela nova legislação. Foi informado que esta minuta seria publicada no DOM. As 17h06min a Vice Presidente Regina Helena Cunha agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Herbert Knup, Secretário da Diretoria do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães da Secretaria Executiva do Conselho, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.